



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 01 PL 168 / 15

MODIFICATIVA

ADITIVA

Acrescenta parágrafo único ao ad. 3º:

"Parágrafo único. Em contrapartida, o vencedor do processo de licitação irá executar a remoção de veículos abandonados nas vias públicas, de acordo com indicação da URIBES."

S/S, 17/11/15

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
VEREADOR

